

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31.3.2020

Aos 31 dias do mês de março de 2020, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os quais assinarão a presente Ata, que vale como Termo de Posse. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) promover, ao cargo de **Diretor Geral**, o senhor **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, prorrogando o seu mandato para até 30.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023; 3) atendendo ao disposto no Artigo 12 do estatuto social, elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317-44; **Diretores: Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; e **Victor Rosa Marinho de Queiroz**, brasileiro, casado, bancário, RG 0944353673/SSP-BA, CPF 823.960.515-04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: 1) terão mandato até 30.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. aa) Procurador: Antonio Campanha Junior, Diretor: Victor Rosa Marinho de Queiroz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.707/20-1, em 10.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31.3.2020

Aos 31 dias do mês de março de 2020, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os quais assinarão a presente Ata, que vale como Termo de Posse. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuço Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) promover, ao cargo de **Diretor Geral**, o senhor **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, prorrogando o seu mandato para até 30.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023; 3) atendendo ao disposto no Artigo 12 do estatuto social, elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317-44; **Diretores: Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; e **Victor Rosa Marinho de Queiroz**, brasileiro, casado, bancário, RG 0944353673/SSP-BA, CPF 823.960.515-04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: 1) terão mandato até 30.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. aa) Procurador: Antonio Campanha Junior, Diretor: Victor Rosa Marinho de Queiroz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.707/20-1, em 10.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm

